



44

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

L E I N°421/2000

DÁ O NOME DE "JOSÉ ALVES GOMES", A RUA COM INÍCIO NA PONTE DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA ZULMIRA TORRES, ATÉ A ENTRADA DO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *A Rua com início na ponte do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres, até a entrada do Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "JOSÉ ALVES GOMES".*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2000.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	494
Data	09/04 05/05/00
Rubrica	